

**LEI Nº 2.398, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

Publicado no Diário Oficial nº 3.203

**Declara de utilidade pública estadual a Associação Beneficente  
Vida Melhor -ABVM.**

O Governador do Estado do Tocantins

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Vida  
Melhor - ABVM, com sede no Município de Arapoema-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2010; 189º da  
Independência, 122º da República e 22º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**

Governador do Estado